



NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 102/2019

I – FISCALIZAÇÃO

Processo: 005/2019.

Modalidade; Pregão Presencial

Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social

Ordenador de Despesa: Luza Santos De Araujo Machado

Valor estimado: R\$ 120,943,50 (cento e vinte mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

II – OBJETO

Aquisição de materiais de gênero alimentício para o Fundo Municipal de Assistência Social.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – PPA vigente;

Lei 8.666/93;

Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigente;

Lei Orçamentária Anual – LOA vigente;

Instrução Normativa Tribunal de Contas do Tocantins;

Instrução Normativa Controle Interno Municipal.

IV – METODOLOGIA

As auditorias preventivas em processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, são realizadas confrontando aspectos técnicos e legais, utilizando-se de ferramentas como o acompanhamento, instruções normativas do Tribunal de Contas e instruções normativas da Controladoria Interna. Cada ponto técnico é verificado e apontado na Nota Técnica, que é incorporado ao processo.

Após emissão desta nota, o ordenador de despesa é comunicado sobre os itens que podem ser acertados ou corrigidos, dando o direito ao contraditório.

Após verificação do ordenador de despesa, as correções ou alterações recomendadas pelo Controle Interno podem ser vistas posteriormente a este documento.

A Controladoria também opina referente aos dados contábeis, financeiros, viabilidade da compra e outros.

V – CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo encontra-se revestido das formalidades legais.

A Controladoria trabalha no intuito preventivo de ordem contábil, financeiros, orçamentária e patrimonial, desta forma, as apresentações dos itens levantados neste relatório são no sentido de orientar ao ordenador sobre as determinações legais que devem ser atendidas para a eficácia do processo.

VI – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, este Controle recomenda tramitação normal do processo junto ao setor competente.

s.m.j.

Crixás do Tocantins, 30 de setembro de 2019.


Wênia Rodrigues da Silva
Controladora Geral do Município